



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Seleção de empresa para fornecimento parcelado de produto de panificação para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

### ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 07/03/2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 004/2018.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição 008/2018 de 22 a 28 de fevereiro deste ano e foi retirado por dois interessados como consta na página 58 do processo licitatório

Além de ter sido amplamente divulgado, para viabilizar a concorrência, foi encaminhado o aviso de licitação à quatro empresas de Ouro Branco. Todas elas devidamente recebidas e assinadas. (página 54 a 57)

**Empresa Cadastrada:** Bruno Batista Santana Pinheiro ME,  
**Representante:** Bruno Batista Santana Pinheiro.

**Credenciamento.** Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante.

#### **Proposta:**

Aberto o envelope de proposta da empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME constatou-se o seguinte:

A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME, apresentou o valor global de R\$ 33.968,00 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e oito reais). Sendo os seguintes valores para cada item:

**ITEM 1** – pão tipo francês – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 10,25 (dez reais e vinte cinco centavos) o quilo.

**ITEM 2** - pão de queijo – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 22,00 (vinte dois reais) o quilo.

**ITEM 3** – presunto fatiado, cozido sem capa de gordura – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 24,00 (vinte quatro reais) o quilo.

**ITEM 4** – mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado– O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 28,50 (vinte oito reais e cinquenta centavos) o quilo.

**ITEM 5** – queijo tipo Minas – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 24,00 (vinte quatro reais) o quilo.

**ITEM 6** – bolo alimentício redondo 500g – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 11,50 (onze reais cinquenta centavos) o quilo.

**ITEM 7** – bolo alimentício retangular 40x30cm- O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) a unidade.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**ITEM 8** –rosquinhas variadas - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 20,00 (vinte reais) o quilo.

**ITEM 9** –salgados variados - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o cento.

**ITEM 10** – empadão de frango 10x10cm média 160g- O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 4,00 (quatro reais) a unidade.

**ITEM 11** – hamburgão - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) a unidade.

**ITEM 12** – pastel assado de frango - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) a unidade.

**Sessão de Lances.** Analisada a proposta, o Pregoeiro a julgou aceita, iniciando a fase de sessão de lances item a item.

**ITEM 1** – pão tipo francês – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 2** - pão de queijo – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 3** – presunto fatiado, cozido sem capa de gordura – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 4** – mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado– A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 5** – queijo tipo Minas – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 6** – bolo alimentício redondo – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 7** –bolo alimentício retangular - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 8** –rosquinhas variadas - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 9** –salgados variados - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 10** – empadão de frango - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 11** –hamburgão - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

**ITEM 12** – pastel assado de frango - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

## **Negociação do preço:**

Iniciou-se então a negociação do pregoeiro com a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME na qual se conseguiu reduzir os preços dos itens para os seguintes:



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**ITEM 1** – pão tipo francês – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) o quilo.

**ITEM 2** - pão de queijo – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 21,90 (vinte um reais e noventa centavos) o quilo.

**ITEM 3** – presunto fatiado, cozido sem capa de gordura – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 23,90 (vinte três reais e noventa centavos) o quilo.

**ITEM 4** – mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado– O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 28,40 (vinte oito reais e quarenta centavos) o quilo.

**ITEM 5** – queijo tipo Minas – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 23,90 (vinte três reais e noventa centavos) o quilo.

**ITEM 6** – bolo alimentício redondo 500g – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 11,40 (onze reais quarenta centavos) o quilo.

**ITEM 7** – bolo alimentício retangular 40x30cm- O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) a unidade.

**ITEM 8** –rosquinhas variadas - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) o quilo.

**ITEM 9** –salgados variados - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) o cento.

**ITEM 10** – empadão de frango 10x10cm média 160g- O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 3,95 (três reais e noventa cinco centavos) a unidade.

**ITEM 11** – hamburgão - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) a unidade.

**ITEM 12** – pastel assado de frango - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta cinco centavos) a unidade.

**Aceitação do preço.** Após negociação, considerando melhor preço apresentado pela empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante.

**Habilitação.** Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificados os documentos, verificou-se que a empresa Licitante apresentou toda a documentação solicitada no edital estando em conformidade com o mesmo.

**Declaração de vencedor.** Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.858.550/0001-62.

**Recursos.** Não houve interposição de recurso.

**Adjudicação.** O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação à empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME que apresentou o valor global de R\$ 33.722,40 (trinta e três mil setecentos e vinte dois reais e quarenta centavos).



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 16 hs

Ouro Branco, 07 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro: Victor Vartuli Cordeiro Silva

Equipe de Apoio:

\_\_\_\_\_  
Luana de Cássia Parreiras

\_\_\_\_\_  
Renata Micheline Lobo

\_\_\_\_\_  
Bruno Batista Santana Pinheiro ME